



Brasília-DF, 15 de maio de 2026



Aniversariante

15 de maio

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
parabeniza o companheiro pela data especial.

**Natanael Vitória Ferreira**

Presidente da FTI do Estado da Bahia



CNTI participa, em São Paulo, de Audiência Pública sobre a Redução da Jornada de Trabalho



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), representada pelo secretário da Região Sudeste e presidente do Sindicato dos Papeleiros de Guarulhos/SP, **Eduardo Henrique Neves**, pela secretária para Assuntos do Trabalho da Mulher, da Juventude e do Idoso da CNTI e presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), **Sônia Zerino**, e pelo secretário de Educação da CNTI e presidente do Sindicato dos Eletricistas de São Paulo, **Eduardo Anunciato "Chicão"**, participou, nesta quinta-feira (14), da Audiência Pública realizada no Auditório do Palácio do Trabalhador, em São Paulo. O encontro teve como pauta central a discussão das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que tratam da redução da jornada de trabalho e do fim da escala 6x1, reunindo lideranças sindicais, parlamentares e representantes do governo federal em um dos mais relevantes fóruns de debate social e trabalhista do país.

Conduzida pelo deputado federal Alencar Santana, presidente da comissão especial responsável pela

análise das propostas, a audiência contou ainda com a presença do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a ex-ministra Marina Silva e do deputado Leo Prates, relator da proposta constitucional. Durante as intervenções, as autoridades destacaram a necessidade de modernização das relações de trabalho, enfatizando a valorização da classe trabalhadora, a promoção da qualidade de vida e a construção de um ambiente produtivo mais equilibrado e humanizado. Em sua fala, o deputado Alencar Santana também convocou sindicalistas e trabalhadores de todo o país para mobilização nos dias 26 e 27 de maio, em Brasília, reforçando a importância da participação popular no debate sobre as mudanças na legislação trabalhista.



A audiência reuniu expressiva representação do movimento sindical brasileiro, com a presença de sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de diversas regiões do país. Ao longo dos debates, foram defendidas medidas voltadas à ampliação dos direitos sociais e à construção de uma agenda trabalhista alinhada às transformações econômicas, tecnológicas e sociais contemporâneas. A participação da CNTI reafirma o compromisso histórico da entidade com a defesa dos trabalhadores da indústria, a valorização do trabalho digno e o fortalecimento do diálogo democrático em torno de pautas estratégicas para o futuro das relações de trabalho no Brasil.





Brasília-DF, 15 de maio de 2026

Centrais sindicais reforçam mobilização pelo fim da escala 6x1 e orientam registro de visitas a deputados

DIÁLOGO COM OS DEPUTADOS

PELO FIM DA ESCALA 6X1 E PELA A REGULAMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO 151

Relate a sua visita com o **Deputado**

Acesse: centraisindicais.org.br/al

As centrais sindicais estão mobilizadas nacionalmente em defesa do fim da escala 6x1 e da regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da negociação coletiva no serviço público.

Como parte da mobilização, as entidades disponibilizaram um aplicativo para registrar as visitas realizadas a deputados e deputadas nos estados. A orientação dos organizadores é para que dirigentes sindicais divulguem a ferramenta e encaminhem o retorno das agendas realizadas com os parlamentares.

A iniciativa do App "Diálogo com os Deputados" busca fortalecer a articulação do movimento sindical junto ao Congresso Nacional em torno das pautas da classe trabalhadora.

O acesso à plataforma pode ser feito pelo endereço centraisindicais.org.br/al

NCST • CSB • CTB • CUT • Força Sindical • UGT • Intersindical • Pública

Fonte: NCST

STF valida constitucionalidade da Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens

Por unanimidade, ministros do Supremo Tribunal Federal confirmam mecanismos de transparência e fiscalização que garantem o direito a salários iguais para funções equivalentes, fortalecendo a autonomia econômica das mulheres



O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, nesta quinta-feira (14/5), a constitucionalidade da Lei nº 14.611/2023, que estabelece a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens no Brasil. A decisão, tomada de forma unânime pelo plenário, rejeita os questionamentos feitos contra a norma e reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a justiça de gênero no ambiente organizacional.

O relator das ações, ministro Alexandre de Moraes, foi acompanhado pelos demais ministros ao validar os mecanismos previstos na lei, como a transparência salarial e o rigor na fiscalização. A decisão ocorre no âmbito do julgamento de ações que buscavam assegurar a aplicação plena da norma, contrapondo-se a tentativas de invalidar seus dispositivos fundamentais.

Segurança jurídica para a igualdade

Para o Ministério das Mulheres, a decisão do Supremo é uma vitória da democracia e da cidadania. A igualdade salarial é um pilar central e, além de ser uma das frentes de atuação da Pasta, é um caminho de fortalecimento para a autonomia econômica das mulheres, permitindo que elas tenham condições dignas de sustento e desenvolvimento profissional.

Para a ministra das Mulheres, Márcia Lopes, os dados que foram divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no último Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, demonstram que a desigualdade entre homens e mulheres no ambiente corporativo ainda é grande. De acordo com ela, mulheres em mesmas condições de carreira que homens recebem, em média, 21,3% a menos do que os homens, em empresas privadas com 100 ou mais empregados.

Brasília-DF, 15 de maio de 2026

Com a validação do STF, o Brasil consolida um marco legal essencial para avançar no enfrentamento à desigualdade histórica das mulheres no mercado de trabalho. Por isso, ampliar o debate sobre a Lei de Igualdade Salarial, aumentar a transparência dos dados e informações e mitigar as estratégias empresariais para impedir o acesso são tão importantes.

Joana Passos, secretária Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados, do Ministério das Mulheres, a validação da Lei pelo STF vai além de uma pauta trabalhista, mas é também a garantia de um direito que beneficia milhões de trabalhadoras.

“A aprovação da constitucionalidade Lei da Igualdade Salarial pelo STF é mais que uma pauta trabalhista, é a afirmação de um direito e de uma mudança estrutural na sociedade para 52% da população brasileira. Para contribuir com a aplicabilidade da Lei, construímos um conjunto de diretrizes para que as empresas elaborem seus planos de mitigação das desigualdades salariais”, explicou.

O que diz a Lei

A norma, validada pela Corte, estabelece que empresas com 100 ou mais empregados devem publicar relatórios semestrais de transparência salarial, ampliar a fiscalização contra a discriminação salarial, exigir planos para mitigar a desigualdade caso sejam detectadas disparidades e estimular a criação de canais específicos para denúncias de discriminação.

Fonte: Ministério das Mulheres

Emprego formal cresce 5% em 2025 e estoque de vagas chega a 59,9 milhões

Dados da Rais apontam criação de 2,8 milhões de novos postos de trabalho no último ano

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



O Brasil encerrou o ano de 2025 com 59,9 milhões de vínculos de emprego formal ativos, um crescimento de 5% em relação ao ano anterior. Os dados constam na Relação Anual de Informações Sociais (Rais),

divulgada nesta quarta-feira (13) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Ao todo, foram criadas 2,8 milhões de novas vagas no período, englobando os setores público e privado.

O levantamento detalha que o setor privado segue como o maior empregador do país, somando 40

milhões de vínculos (66,8% do total). Já o setor público alcançou 14,1 milhões de postos (23,6%), impulsionado pela realização de concursos federais, estaduais e, principalmente, municipais. As organizações sem fins lucrativos respondem por 6,6% das vagas.

Em ritmo de crescimento percentual, o setor de serviços aparece na liderança com alta de 7,2%. O comércio aparece em segundo lugar, com variação de 1,7%, seguido por Indústria, com 1,7%.

Quanto à natureza das contratações, os vínculos “não típicos” entre os celetistas, concentrados principalmente em trabalhadores com jornadas reduzidas de até 30 horas, representaram 10,68% do total. O índice demonstra estabilidade frente ao ano anterior (10,75%).

A expansão do mercado de trabalho formal ocorreu de forma mais intensa nas regiões Norte e Nordeste, ambas com crescimento relativo de 10,1%. O estado do Amapá liderou o ranking nacional com uma alta de 20,5% em seu estoque de empregos.

Em variação absoluta, o estado de São Paulo manteve a liderança com 357 mil novos vínculos, seguido pela Bahia (266 mil) e Minas Gerais (224 mil).

Desde 2023, o país acumula a geração de 7,8 milhões de postos com carteira assinada.

Fonte: Brasil de Fato

Quem te representa no Congresso Nacional?

Plataforma Quem foi Quem, do DIAP, mostra como votam deputados e senadores e fortalece a democracia



Rita Serrano

O eleitor brasileiro sabe em quem votou para presidente da República, mas raramente lembra dos nomes de seu deputado ou senador. Essa desconexão não é casual: ela reflete um Congresso que, em vez de espelhar a diversidade do país, reproduz privilégios e interesses de poucos.

O Congresso Nacional deveria ser a amostra da sociedade brasileira. No entanto, segmentos majoritários, como mulheres e trabalhadores, seguem praticamente ausentes. Segundo o Censo de 2022 do IBGE, as mulheres são 51,5% da população, mas ocupam apenas 18% das cadeiras. Dos 594 parlamentares, apenas 107 são mulheres. Essa sub-representação é um retrato cruel da distância entre a política institucional e a realidade social.

Brasília-DF, 15 de maio de 2026

A Radiografia do Novo Congresso 2023–2027, publicada pelo DIAP, mostra que a maioria dos parlamentares pertence a três grupos: empresários (186), profissionais liberais (136) e servidores públicos, incluindo militares (71). No Senado, a predominância também é econômica: 39 senadores são empresários ou proprietários rurais, 26 são profissionais liberais e apenas 5 servidores públicos. Trabalhadores e ativistas sociais praticamente desapareceram das últimas legislaturas.

Não surpreende, portanto, que a avaliação da sociedade seja crítica. Pesquisa Datafolha de 2025 revelou que 31% dos brasileiros consideram o Congresso ruim ou péssimo, enquanto apenas 21% o avaliam como ótimo. O desgaste é evidente: o parlamento é visto como refém de interesses particulares, fisiológicos e corporativos, desconectado das necessidades reais da população. O “toma-lá-dá-cá” virou regra, institucionalizando a troca de cargos, verbas e emendas secretas como moeda de governabilidade.

É nesse cenário que o DIAP lança a plataforma quem foi quem. Mais do que uma ferramenta, trata-se de um ato político: devolver ao eleitor o poder de acompanhar, em tempo real, como votam seus representantes. A transparência é a única forma de romper com a lógica da barganha e recolocar a democracia no centro da vida pública.

O eleitor precisa saber quem atua a favor da sociedade e quem se esconde atrás de discursos vazios. A plataforma organiza votações relevantes com critérios claros — importância política, econômica e social; registro nominal dos votos; grau de disputa entre governo e oposição; vigência das políticas públicas; e clareza dos dispositivos votados. É informação sem filtros, para que cada cidadão possa cobrar coerência e responsabilidade de seus parlamentares.

O Congresso não é uma abstração: suas decisões moldam o cotidiano de todos nós. Se queremos um parlamento que represente de fato o Brasil, precisamos começar pelo básico — conhecer quem são nossos representantes e como eles votam. A democracia não se sustenta na ignorância, mas na vigilância ativa da sociedade.

Acesse e descubra quem realmente está ao seu lado. <https://www.quemfoiquem.org.br>

Rita Serrano – Presidente do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Palestrante. Escritora. Ex-presidente da Caixa Federal e do Sindicato dos Bancários do ABC. Doutoranda em Administração pela USCS.

Fonte: Diap

Comissão acolhe proposta que direciona multas do FGTS ao empregado

Sugestão aprovada na CDH também obriga repasse de correção monetária e lucros do fundo ao trabalhador.

Bruno Rocha/Fotoarena/Folhapres



A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou a sugestão legislativa 16/2025, que prevê o repasse direto aos trabalhadores das multas e

encargos cobrados de empresas por atraso ou ausência de depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Com a aprovação no colegiado, a proposta será convertida em projeto de lei e enviada à Presidência do Senado para tramitação nas comissões temáticas da Casa.

A sugestão foi apresentada pelo Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT) e altera a Lei do FGTS para determinar que os valores arrecadados com multas por irregularidades nos depósitos sejam creditados diretamente na conta vinculada do trabalhador prejudicado, em vez de integrarem o patrimônio geral do fundo.

A proposta prevê que as empresas que atrasarem ou deixarem de recolher o FGTS também terão de repassar ao empregado os valores referentes à distribuição de resultados do fundo relativos ao período da irregularidade.

O texto ainda estabelece que o empregador responderá pela aplicação da Taxa Referencial (TR), índice utilizado na correção monetária do FGTS, além da parcela correspondente aos lucros obtidos pelo fundo durante o período em que houve falha nos depósitos.

A proposta esclarece que esses valores adicionais (multas, correção monetária e encargos) não serão considerados no cálculo de outras indenizações trabalhistas, como a multa de 40% paga em demissões sem justa causa.

Segundo o IFGT, a medida busca garantir maior proteção ao patrimônio dos trabalhadores. Para o instituto, os recursos do FGTS pertencem aos empregados e, por isso, as penalidades aplicadas em casos de irregularidade deveriam beneficiar diretamente os titulares das contas.

Fonte: Congresso em Foco